

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

E M E N D A N ° 0 1 Projeto de Lei 19/2024

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA
Acrescenta o páragrafo único ao artigo 1º do PL19/2024
Parágrafo Único - Nas unidade de Educação Infantil de período integral, o provimento farse-á de forma que o número de cargos criados não ultrapasse a proporção de 01(um) professor para cada grupo de no mínimo 20 (vinte) alunos em cada um dos períodos.
S/S., 30 de Abril de 2024
Pr.Luis Santos Pereira Filho Vereador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200390034003600300039003A005000

Assinado eletronicamente por Luís Santos Pereira Filho em 20/08/2024 10:31 Checksum: 0EDEA61DA0895B19C5290AFBF8D02C95BE81CBE9125911E6A27D936006C5AB96

